



2025 / 041699
S25060178663D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

153555 / TLS

Valide aqui
este documento

Ant. REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 35.463	FICHA 01
---------------------	-------------

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
03 de julho de 1978

IMÓVEL Estrada de Jacarepaguã nº 7367 aptº 302 do Bloco 25 com a fração 0,001784613 - do terreno. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº 1158374 - CL 04080. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 65,00m de frente, em reta, pela Estrada de Jacarepaguã, mais --- 13,45m em curva de raio de 8,00m, concordando com o alinhamento da rua Julio Portocarrero, 20,50m de fundos, pela rua Orizona, do lado direito 50,50m, mais 37,50m, mais 110,50m, todos pela rua Julio Portocarrero, mais 12,00m em curva de raio de 10,00m concordando com o alinhamento da rua Orizona, do lado esquerdo 245,50m onde confronta com o imóvel de Joaquim Catramby, ou sucessores. PROPRIETARIAS - 1) Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gas do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC 33.708.355/0001-99; 2) Cooperativa Habitacional dos Operários do Serviço Social de São Sebastião da Guanabara, com sede nesta cidade, CGC 33.866.468/0001-12. TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 18.928. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1978.

00035463



Esc.juramentado *Sia Monte Rocha*

O Oficial *[Signature]*

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - As fls.192 do Lº 2-AQ sob nº 18.171, acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo Credor o Banco Nacional de Habitação. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1978.

Esc.juramentado *Sia Monte Rocha*

O Oficial *[Signature]*

Av.2 CESSÃO DE CREDITO DA FRAÇÃO DE 34,16% DO EMPREENDIMENTO - Sob nº Av.5 na matrícula 18.928, acha-se averbada a cessão de credito de 34,16% do empreendimento que corresponde a 236 apartamentos dos Blocos - 11 apts. 101-201-301 e 401; Blocos 12 a 23 e 25 a 26 apts. 101/4, 201/4 301/4 e 401/4, e Bloco 24 apts. 101/4 . 201-203- 301 e 303. em favor segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N984-MXYZK-YVB3J-ZL7XG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35.463

FICHA

01

VERSO

da Cofrelar - Associação de Poupança e Emprestimo, com sede nesta cidade CGC 33.924.231/001-40. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1978.

Esc. Juramentado

O Oficial

Av. 3

CAUÇÃO DE CRÉDITO - Sob nº Av.6 na matricula 18.928, acha-se averbada a Caução de Credito, feita pela Cofrelar - Associação de Poupança e Emprestimo em favor do Banco Nacional de Habitação. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1978.

Esc. juramentado

O Oficial

R-4-

COMPRA E VENDA - Por escritura de 13/3/1978 do 17º Ofício de Niteroi Lº 537 fls. 25, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELETRICA E DA PRODUÇÃO DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, e outra, antes qualificadas, venderam o imovel a JORGE CARLOS DA CRUZ brasileiro, solteiro, maior, advogado, identidade nº 29594 da OAB/RJ, e inscrito no CPF nº 237.894.257/53, residente nesta cidade, por --- Cr\$20.930,08, tendo sido o imposto de transmissão pago pela guia nº - 2407834 aos 14/2/1978. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1978.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-5-

SUBROGAÇÃO - Pelo titulo mencionado no R"4" JORGE CARLOS DA CRUZ, antes qualificado, ficou subrogado na divida hipotecária objeto do AV-1 no valor de Cr\$21.165,01, a ser paga na forma clausulas e condições - constantes do titulo. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1978.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N984-MXYZK-YVB3J-ZL7XG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
 35463

FICHA
 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
 continuação da ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N984-MXYZK-YVB3J-ZL7XG>

- 30
- Av.6 - **REVISÃO DE NUMERAÇÃO:** Na matrícula 18928, foi averbado hoje, sob o nº Av.21, que o antigo nº 7367 (entrada de edifício) passou a ter o nº atual 7473 (entrada de Edifício) pela Estrada de Jacarepaguã. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1980...x
 Tec.Jud.Juramentado *[Handwritten Signature]*
 Oficial _____
- Av.7 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo Ofício DIHAP/RJ nº 1816/90, de 20.12.90, prenotado em 01.03.91 sob o nº 478.236 às fls. 97v do livro 1-CL, fica cancelado a AV.3, face quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal sucessora do extinto BNH. Rio de Janeiro, 18 de março de 1991.-----
 O OFICIAL *[Handwritten Signature]*
- Av.8 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo requerimento de 27.12.90, prenotado em 01.03.91 sob o nº 478.237 às fls. 97v do livro 1-CL, fica cancelada a Av.1, face quitação dada pela credora Cofrelar - Associação de Poupança e Empréstimo. Rio de Janeiro, 18 de março de 1991.-----
 O OFICIAL *[Handwritten Signature]*
- Av.9 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-E nº 3936 fls. 195v. Rio de Janeiro, 18 de março de 1991.-----
 O OFICIAL *[Handwritten Signature]*
- AV - 10 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 23/08/12 prenotado em 23/08/12 com o nº 1459019 à fl.94v do livro 1-HR, instruído pela certidão de 19/01/81 da 11ª Circunscrição, nº 16173, livro BE-19, fl.184, fica averbado o **CASAMENTO** de JORGE CARLOS DA CRUZ e HELENA SILVA DE MIRANDA, realizado em 17/01/81, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar HELENA MIRANDA DA CRUZ. Rio de

Segue no verso





2025 / 041699
S25060178663D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

153555 / TLS

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 035463, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYC14055 HJZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4N984-MXYZK-YVB3J-ZL7XG>